Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 72/2025 – *De autoria do Vereador Nei da Farmácia* – Denomina-se Acácio de Oliveira Filho a rotatória localizada entre as Ruas Santo Antônio, Napoleão Conrado e Alexandre da Silva.

Em atenção ao referido documento, por ser constitucional e legal, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Lei do Legislativo nº 72/2025 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de dezembro de 2025.

RUI NOVA ONDA

TOMÉ

LUIZ PARAKI

Município de São João da Boa Vista
Departamento de Engenharia
Setor de Cadastro

OFÍCIO DO EXPEDIENTE nº 296/2025

DESPACHO Nº 45/2025/DEE/CADASTRO
REF. OFÍCIO 0342/2025-dv
DESTINO: GAB
ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE ROTATÓRIA

São João da Boa Vista, 14 de outubro de 2025.

Prezados(as) senhores (as),

Em atenção ao ofício 342/2025-dv da Câmara Municipal, informo que não é possível emitir a ficha cadastral ou histórico da rotatória porque a mesma não se trata de um imóvel com lançamento efetuado no sistema imobiliário.

Quanto à denominação da referida rotatória, localizada entre as Ruas Santo Antônio, Napoleão Conrado e Alexandre da Silva, o Setor de Cadastro não tem nada a opôr desde que a mesma esteja de acordo com a legislação vigente.

PUBLICAÇÃO
J.O.M. Nº 1711 p.8
6 / 01 / 26
MARINA HIDEMI I. Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

APROVADO EM VOTAÇÃO UNICA
8 / 12 / 25
PRESIDENTE

RODRIGO CICONI TREVISAN
Auxiliar Administrativo

DE ACORDO,

Eng.º Gustavo Augusto Buzatto Logo
Diretor
Departamento Engenharia

CÂMARA MUNICIPAL
27 / 11 / 25
MARINA HIDEMI I. Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 72/2025

"Denomina-se Acácio de Oliveira Filho a rotatória localizada entre as Ruas Santo Antônio, Napoleão Conrado e Alexandre da Silva."

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º. Passa a denominar-se Acácio de Oliveira Filho a rotatória localizada entre as Ruas Santo Antônio, Napoleão Conrado e Alexandre da Silva.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 09 de outubro de 2025.

NEI DA FARMÁCIA
VEREADOR - NOVO

COMISSÕES
Justiça e Redação

DATA, 13 / 10 / 25
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

DADOS PESSOAIS

Nome: ***ACÁCIO DE OLIVEIRA FILHO***

Data de Nascimento: 22 de Janeiro de 1945.

Data de Falecimento: 10 de Março de 2024.

Naturalidade: São João da Boa Vista – SP, no Bairro São Benedito.

Nacionalidade: Brasileira.

Estado civil: Viúvo de Maria Helena Teixeira de Oliveira.

Pais: Acácio Batista de Oliveira e Benedita Batista de Oliveira.

Filhos: Adriano Teixeira de Oliveira.
Anderson Teixeira de Oliveira.
Graziela Teixeira de Oliveira (in memorium).

HISTÓRICO ESCOLAR

Ensino Médio Completo.

Curso Técnico na Escola de Comércio.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Policial Militar:

Iniciou a carreira no ano de 1965, como Soldado, em São Paulo e Campinas.

No ano de 1971 retornou à cidade de São João da Boa Vista.

Esteve na ativa até o ano de 1988.

Entrou para a Reforma com a patente de Primeiro Sargento.

Cobrador:

Após entrar para a reforma da Polícia Militar, abriu uma empresa de cobranças.

Prestou Serviços para diversas empresas da cidade por cerca de 20 anos.
Pernambucanas, Sylcar Pneus, Dinamape, entre outras.

OUTRAS AÇÕES

POLÍTICA:

Irmão de Ilsondelso Batista de Olivera, que foi Vereador e Presidente da Câmara.

Filiado ao PP, foi Vice-Presidente da legenda na cidade e Delegado em Eleições.

APAS:

Foi Coordenador do Conselho Fiscal e atuante na construção da Sede, na cidade.

AIPOMESP:

Atuante na defesa dos direitos dos policiais militares reformados, na cidade.

NEI DA FARMÁCIA
VEREADOR - NOVO